



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2015

PROCESSO Nº. 1307-34/2015-MA  
PREGÃO Nº. 66/2015  
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n. 66/2015, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS Nºs. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 66/2015 e Processo Administrativo nº 1307-34/2015-MA.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando aquisição de material de informática para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	CARTUCHO DE TONER PRETO HP128A LASERJET - CE320A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PROCM1415FN W COLOR MFP. CARTUCHO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECICLADO E NEM REAPROVEITADO	PÇ	24	83,00	1.992,00
16	CARTUCHO DE TONNER CIANO CE261A PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP4525DN. CARTUCHO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECICLADO E NEM REAPROVEITADO	PÇ	10	238,00	2.380,00
17	CARTUCHO DE TONNER PRETO CE263A PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP4525DN. CARTUCHO NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECICLADO E NEM REAPROVEITADO	PÇ	15	238,00	3.570,00
18	CARTUCHO DE TONNER AMARELO CE262A PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CP4525DN. CARTUCHO NÃO REMANUFATURADO, NÃO	PÇ	10	238,00	2.380,00



	RECICLADO E NEM REAPROVEITADO				
--	-------------------------------	--	--	--	--

1.1 - Fornecedor: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ nº: 20.915.722/0001-83, sediada à AV. SÃO PAULO, 1312, CONDOMÍNIO NOTRE DAME, LOJA 4, ZONA 1. MARINGÁ-PR. CEP: 87013-040. Fone: (44) 3222-9607. E-mail: Marcelo@casadocartuchoinga.com.br, através de seu representante legal Sr Marcelo Fagundes, CPF Nº 166.856.298-78, RG Nº 22.539.707-9 SSP/PR.

2. - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.
- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Pregão Eletrônico SRP n. 66/ 2015.
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).
5. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



*[Handwritten signature]*

- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da
- VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 27.12.2016

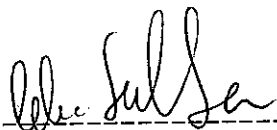
8. – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

9 – DO FORO: As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

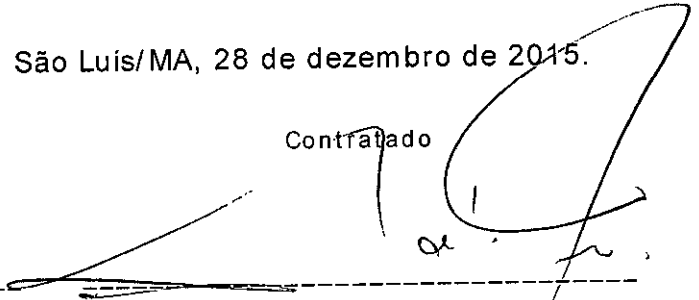
São Luís/MA, 28 de dezembro de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA  
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



MARCELO FAGUNDES  
Representante da Contratada